



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 43/2020

00012

PLN: 43/2020

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR no Anexo I

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit

Programa: Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos na Região Nordeste – Porto de Cabedelo - **Estado da Paraíba**

Funcional Programática: 26.784.3005.212A.0020

GND: 04 - Modalidade: 90 - Fonte: 100

Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

CANCELAR no Anexo I'

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit

Programa: Construção de Terminais Fluviais - Nacional

Funcional Programática: 26.784.3005.127G.0001

GND: 04 - Modalidade: 90 - Fonte: 100

Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ora apresentada tem por objeto aportar de recursos orçamentários para as obras de Dragagem e Adequação do Porto de Cabedelo, no Estado da Paraíba, pois, aumentando a profundidade da área próxima ao porto, o terminal se torna mais competitivo e apto a receber navios maiores, com mais capacidade de carga, abrindo novas possibilidades de negócios e novas oportunidades de afretamentos a Doca desse importante Porto, que gera desenvolvimento e empregos no Estado da Paraíba.

Data: _____ / _____ / _____

senador NEY SUASSUNA – REPUBLICANOS/PB

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

SF/20732.48276-90